



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Quinta-feira • 22 de Março de 2018 • Ano VIII • Nº 1619

Esta edição encontra-se no site: www.rosariodocatete.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- **LEI Nº 789/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018** - Altera dispositivo da Lei nº 675 de 02 de abril de 2014, e dá outras providências
- **DECRETO Nº 054/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018** - Fica nomeado, José Arnaldo Barros Santos
- **DECRETO Nº 055/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018** - Fica exonerado, Simone Barbosa Santos
- **PORTARIA Nº 093/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018** - Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº 094/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018** - Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**LEI Nº. 789/2018
DE 21 DE MARÇO DE 2018**

**Altera dispositivo da Lei nº. 675 de
02 de abril de 2014, e dá outras
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o art. 2º, e seus incisos I e II da Lei nº. 675 de 02 de
abril de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º - O valor mensal da ajuda de custo de que trata o art. 1º desta
lei deve ser correspondente a, no máximo, R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e
cinquenta reais), para atendimento com as despesas com:**

I – moradia, até o limite de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

**II – alimentação, até o limite máximo de R\$ 550,00 (quinhentos e
cinquenta reais)."**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
efeitos a partir de 1º de março de 2018 nos termos de seus dispositivos.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete, Estado de
Sergipe, em 21 de março de 2018.**


**ETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passes, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488**

Decretos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº. 054/2018
DE 01 DE MARÇO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

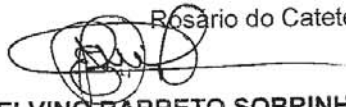
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a), **JOSÉ ARNALDO BARROS SANTOS**, portador (a) do RG nº. 471.101 SSP/SE, inscrito (a) no CPF nº. 311.282.205-63; para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DA INFRAESTRUTURA**, CC-01, lotado (a) na Secretaria Municipal da Infraestrutura de Rosário do Catete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Rosário do Catete, 01 de Março de 2018.


**ETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de
Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

DECRETO Nº. 055 /2018

DE 20 MARÇO DE 2018

**“EXONERA FUNCIONÁRIO
PÚBLICO A PEDIDO PESSOAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado (a), Funcionário (a) Público (a) Efetivo (a) Sr. (a) **SIMONE BARBOSA SANTOS** portador (a) do RG nº. 145.303-5 SSP/SE, inscrito (a) no CPF nº. 017.105.425-35; da função de **ENFERMEIRA** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, residente e domiciliado (a) Rua Benjamin Fontes, nº. 595, Bairro Luzia – Aracaju/SE, a pedido pessoal conforme requerimento em anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Rosário do Catete, 20 de Março de 2018.

**EETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de
Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488**

Portarias



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 093/2018
DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao (a) Servidor (a) **CAMILA SANTOS DE ARAÚJO**, Auxiliar de Enfermagem, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde inscrito (a) no CPF. sob nº. 024.825.185-63 a partir de 06/03/2018 a 07/05/2018, (por até 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não, sem prejuízo da remuneração do servidor), em conformidade com o Capítulo IV, Seção III, Art. 81, § 2º, inc. I da Lei Complementar nº. 002/2012 de 09 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 06 de março de 2018.


**ETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Cleodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 08h às 14h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 094 /2018
DE 14 DE MARÇO DE 2018**

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao (a) Servidor (a) **JANETE DIAS MELO SANTOS**, matrícula nº 000379, portador do RG: 802.224 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 295.931.825-00 com exercício no Cargo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com arrimo no Art. 40, § 1º., III, "a" da CF.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 14 de março de 2018.

**EETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488